CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1085/2017

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os termos do art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;

CONSIDERANDO o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Muriaé, cuja atribuição é receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, à habilitação e ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Muriaé, com as seguintes funções:

1-PRESIDENTE DA COMISSÃO: JÚNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA
2-MEMBRO DA COMISSÃO: SALÉSIO JOSÉ FERREIRA
3-MEMBRO DA COMISSÃO: MARCELA OLIVEIRA RIBEIRO
4-MEMBRO DA COMISSÃO: FÁTIMA ELEISE DE SOUZA MOREIRA
5-MEMBRO DA COMISSÃO: VITOR DE OLIVEIRA FARIA
6-MEMBRO DA COMISSÃO: JOSENE GARCIA PEREIRA CASCARDO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 946/2017 e disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 10 de novembro de 2017.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé